

candidatos aprovados no primeiro método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

12 — Publicitação da Lista de Ordenação Final — após homologação, a lista unitária de ordenação final será publicitada na II.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível ao público na Junta de Freguesia de Alquerubim.

13 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público — [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, em local visível da Junta de Freguesia de Alquerubim, e por extracto, no prazo de 3 dias úteis contados a partir da mesma data num jornal de expansão nacional.

16 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, *António Manuel Silva Oliveira*.

303503074

## FREGUESIA DE BENFICA

### Aviso n.º 14768/2010

Para os devidos efeitos se torna público que o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, em sua reunião de 13 de Julho de 2010, deliberou autorizar a concessão de mobilidade interna da Assistente Técnica Ana Maria Chana Heitor Sousa, para a Junta de Freguesia de Carnide, com início em 1 de Julho de 2010, ao abrigo dos artigos 59.º a 62.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 14 de Julho de 2010. — A Presidente, *Inês Drummond*.

303495089

### Aviso n.º 14769/2010

Para os devidos efeitos se torna público que o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, em sua reunião de 13 de Julho de 2010, deliberou aceitar a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, da Assistente Operacional Maria Júlia Gonçalves Baptista, com efeitos em 1 de Julho de 2010, ao abrigo do artigo 265.º, da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

Lisboa, 14 de Julho de 2010. — A Presidente, *Inês Drummond*.

303494968

## FREGUESIA DE CARCAVELOS

### Deliberação n.º 1314/2010

Nos termos dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Carcavelos na sua Reunião realizada a 7/12/2009, deliberou no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a construção do Jardim de Infância de Sassoieiros, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º, conforme a seguinte deliberação:

“Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Edifício da Junta de Freguesia de Carcavelos, sito na Estrada da Torre, n.º 1483, em Carcavelos, estavam presentes a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Zilda Costa da Silva, que presidiu à reunião; o Tesoureiro, Senhor Carlos Oliveira, o Secretário José Manuel Machado Magalhães e os Vogais Nuno Almeida e Ana Sofia Granja

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia foi declarada aberta a presente reunião extraordinária quando eram dezanove horas, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto único: Abertura de procedimento, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, tendente à execução da empreitada Jardim-de-Infância de Sassoieiros — decisão

de contratar e de autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento, escolha das entidades a convidar e designação do júri

Pela Senhora Presidente da Junta foi mencionada a necessidade de requalificação do parque escolar, designadamente do Jardim de Infância de Sassoieiros, a ser realizada pela Junta de Freguesia, no âmbito da delegação de competências efectuada pela Câmara Municipal de Cascais.

Em seguida apresentou toda a informação técnica e documentos anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, a saber peças do procedimento (convite e caderno de cadernos), identificação das entidades a convidar e designação do Júri, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa no final por documento n.º 01., ao abrigo e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

Mais foi comunicado pela Senhora Presidente da Junta que o preço base do procedimento, no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil Euros) se encontra inscrito na rubrica orçamental “05/07010414 — Obras nas Escolas”.

Assim, foi decidido, por unanimidade, convidar as seguintes entidades:

EDIFER — NIPC 500090114;  
SOENVIL — Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, L.ª — NIPC 500270970;  
EMPRITAF — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª — NIPC 506142370;  
TEVILIS — Construções, L.ª — NIPC 502577355;  
Costa & Carvalho, L.ª — NIPC 501298100.

Mais foi decidido, por unanimidade, proceder à constituição do Júri do procedimento:

Presidente — Zilda Maria Espedita Costa da Silva;  
Vogal — Marina Borrego Silva Carreira Mendes Gil;  
Vogal — Patrícia Alexandra Mendes Coelho Salvaterra;

Suplentes

Cristina Maia;  
Maria de Lurdes Rodrigues.

Após apreciação dos documentos foi deliberado por unanimidade aprovar o assunto mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, nos termos e condições propostas.”

16 de Julho de 2010. — *Zilda Costa da Silva*, presidente da Junta de Freguesia de Carcavelos.

303498312

## FREGUESIA DE LAMAÇÕES

### Aviso n.º 14770/2010

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, depois de homologada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia em 28/06/2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9/04/2010, para a contratação de 1 Assistente Técnico na modalidade de tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

1.º Bárbara Gonçalves — 19,70 valores  
2.º Susana Maria Machado Pestana Nogueira — 14,45 valores  
3.º João Manuel Coelho Patrão — 13,43 valores  
4.º Dino Manuel Vilela Leal da Costa — 13,29 valores  
5.º Susana Maria de Azevedo Gonçalves Pereira — 13,09 valores  
6.º Mafalda Sofia Ferreira de Carvalho — 12,74 valores  
7.º Elisabete Cristina Teixeira Lisboa — 12,20 valores  
8.º Helena de Fátima Vidal Duarte — 12,13 valores  
9.º Ana Raquel Martins Truta — 11,75 valores  
10.º Adriana Sofia da Silva Ribeiro — 11,50 valores  
11.º Olga de Lurdes da Silva Fernandes — 9,09 valores

12 de Julho de 2010. — O Presidente, *Fernando José Ferreira Peixoto*.

303477155